



CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31



Ata da 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezenove horas do dia treze de abril de dois mil e vinte e dois, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Afonso José Pires Cavaleiro deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 24ª Sessão Ordinária, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após foi lido o Ofício de nº 038 de 06/04/2022, encaminha Projeto de Lei nº 009/2022, que abre Crédito Suplementar de R\$ 455.000,00 para a aquisição de Retroescavadeira e contém outras providências. Na segunda parte, referente ao Projeto de Lei nº 007/2022, que abre Crédito Especial de R\$ 75.850,00 às Dotações do Orçamento Vigente do Município de Santo Antônio do Aventureiro e contém outras providências, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação, o pedido de urgência do Projeto de Lei nº 007/2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida entrou em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 007/2022, também sendo aprovados por unanimidade. Logo após entrou em discussão, primeira (01ª) e única votação, em regime de urgência o Projeto de Lei nº 007/2022, sendo aprovado por unanimidade. Dando sequência, referente ao Projeto de Lei nº 008/2022, que abre Crédito Suplementar de R\$ 65.740,00 e contém outras providências, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação, o pedido de urgência do Projeto de Lei nº 008/2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida entrou em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 008/2022, sendo aprovados por unanimidade. Logo após entrou em discussão, primeira (01ª) e única votação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 008/2022, também sendo aprovado por unanimidade. Seguindo, referente ao Projeto de Lei nº 009/2022, que abre Crédito Suplementar de R\$ 455.000,00 para aquisição de Retroescavadeira e contém outras providências, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação, o pedido de urgência do Projeto de Lei nº 009/2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Logo após, entrou em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 009/2022, sendo aprovados por unanimidade. Dando sequência entrou em discussão, primeira (01ª) e única votação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 009/2022, sendo aprovado por maioria, com o voto contrário do Vereador Carlos Ary de Oliveira, que justificou dizendo que pediu ao Sr. Prefeito Municipal que destinasse recursos, como prioridade, à construção de novo conjunto habitacional para os residentes das

